



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 5466-1400

São Paulo, 11 de junho de 2026.

Ofício nº 450/2026/SMUL.GAB.

ASSUNTO: Auditoria - Fundo - FUNDIP (Exercício de 2021) - Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2023/0000579-9.

Senhora Subsecretária-Geral,

Em atenção ao teor do Ofício em epígrafe, constante em doc. (158034823), bem como ao Relatório, Voto e Acórdão do TCM-SP juntado em doc.

(158035123), restituo os autos com a ciência da Chefia desta Pasta acerca das recomendações exaradas pelo E. Tribunal, bem como das providências adotadas em decorrência dos esclarecimentos prestados pela Divisão de Gestão de Recursos Vinculados – SMUL/CAF/DRV em doc. (158406363), corroborados pela Coordenadoria de Administração e Finanças – SMUL/CAF em doc. (158530340).

Registre-se, ainda, que os autos foram encaminhados à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, criada pela Lei Municipal nº 17.433/2020, atual gestora do FUNDIP a partir do Decreto nº 61.172/2022, cuja Superintendência Jurídica informou, por meio do Encaminhamento em doc. (158819311), que a matéria está sendo tratada no processo nº 9310.2023/0000106-0. Informou, igualmente, que o TCM-SP promoveu ciência direta à Agência por meio do Ofício SSG nº 17.301/2026, tendo a área competente sido devidamente cientificada das recomendações exaradas para aperfeiçoamento.

Diante do exposto, restituo os autos com a ciência quanto ao assunto tratado neste SEI, à sua tramitação nesta Pasta e às providências adotadas.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Exma. Sra.

Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - CEP 04027-000 - São Paulo - SP



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 11/06/2026, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159072297** e o código
CRC **A5402944**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6068.2023/0000579-9

SEI nº 159072297



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS

RUA SÃO BENTO, 405 - Bairro CENTRO - São Paulo/SP

Telefone: 5466-1830

PROCESSO 6068.2023/0000579-9

Informação SMUL/CAF/DRV Nº 158406363

SMUL/CAF/DRV

Senhor Diretor,

Esclarecemos abaixo às razões que motivaram o TCM/SP a efetuar a Auditoria programada no FUNDIP relativo aos demonstrativos contábeis do exercício de 2021.

O Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, criado pela Lei Municipal nº 13.479/2002, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, teve sua gestão vinculada a diferentes estruturas administrativas ao longo do tempo, em razão das reorganizações institucionais promovidas pela Administração Municipal, principalmente, nas seguintes pastas:

Secretaria Municipal de Serviços

O Decreto nº 45.886/2005 estabelecia que o fundo tivesse contabilidade própria vinculada à Secretaria Municipal de Serviços.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Inicialmente, a gestão do FUNDIP esteve associada à área responsável pelos serviços de infraestrutura urbana e iluminação pública, especialmente vinculada a então Secretaria Municipal de Serviços e Obras e, posteriormente, à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

O Decreto Municipal nº 58.182/2018, transferiu o Departamento de Iluminação Pública – ILUME para a Secretaria Municipal das Prefeituras.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Com publicação do [Decreto Municipal nº 60.061/2021](#), em 03/02/2021, que tratou da reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, bem como o art. 95, que ficou transferido da Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSUB, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME, inclusive o Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

Portanto, a responsabilidade pela elaboração dos demonstrativos contábeis ficou a cargo de SMUL.

Lembramos, todavia que o marco inicial para a elaboração dos referidos demonstrativos contábeis do FUNDIP pendentes desde 2019, ocorreu através do processo SEI! nº 6012.2020/00208850, onde constam demonstrativos de 2018, preparados pela SMSUB.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA criada pela Lei Municipal nº 17.433/2020.

Embora criada em 2020, a partir do Decreto nº 61.172/2022, a gestão do FUNDIP foi transferida para SP Regula. Essa transferência passou a valer desde Março de 2022, no contexto da concessão/Parceria Público privada da iluminação pública.

Diante deste contexto, e tendo em vista o art. 7º do Decreto nº 61.172/2022, que dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP – Regula, a partir de 1º de Julho de 2022, e para dar transparência de dados e informações dos recursos públicos, em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e considerando lapso temporal, para eventual auditoria do TCMSP, foram elaborados os Demonstrativos Contábeis por esta Divisão, constantes do processo SEI! nº 6068.2022/0001795-7, desde Janeiro de 2019 até Junho de 2022.

Por oportuno, tomamos ciência das orientações manifestadas pelo E. Tribunal de Contas Municipal e, após apreciação de **SMUL/CAF** e **SMUL/GAB**, sugerimos que os autos sejam remetidos para a estatal **SP Regula**, atual responsável pela gestão administrativa e contábil do FUNDIP para manifestação de igual ciência do caso e/ ou adoção de providências pertinentes, se cabíveis.

SMUL/CAF

Senhora Coordenadora,

Diante das informações apresentadas e das conclusões constantes da manifestação técnica, com as quais concordo, encaminho o presente para ciência e deliberação.



Fabiano Silva de Oliveira

Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Em 01/06/2026, às 13:55.



Jonathan da Silva

Diretor(a) de Divisão

Em 01/06/2026, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158406363** e o código CRC **E7E41320**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000579-9

Encaminhamento SMUL/CAF Nº 158530340

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP

Assunto: Ofício SSG 17356/2026 - Processo Eletrônico TC/016824/2022 / Auditoria - Fundo - FUNDIP (Exercício de 2021) - Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados.

SMUL/GAB

Senhora Secretária,

Em atenção ao Encaminhamento em doc. 158083913, restituímos os autos com a manifestação da Divisão de Recursos Vinculados - DRV desta Coordenadoria em doc. 158406363, que acolho, quanto a Auditoria programada no FUNDIP relativo aos demonstrativos contábeis do exercício de 2021 (Ofício SSG 17356/2026, e m 158034823), sugerimos envio dos autos à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP REGULA, atual responsável pela gestão administrativa e contábil do FUNDIP para igual manifestação de ciência do caso e eventuais providências.



Fernanda Passos Vieira
Coordenador(a) II

Em 02/06/2026, às 12:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158530340** e o código CRC **6DC7C581**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6068.2023/0000579-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 158612753

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP

Assunto: Ofício SSG 17356/2026 - Processo Eletrônico TC/016824/2022 / Auditoria - Fundo - FUNDIP (Exercício de 2021) - Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados.

À SP-REGULA/DIR/SEXEC

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção ao teor do Ofício mencionado em epígrafe e alocado em doc. nº **158034823** e do Relatório, Voto e Acórdão do TCM-SP lançado em doc. nº **158035123** recebidos neste Gabinete, bem como considerando a sugestão de encaminhamento da Coordenadoria de Administração e Finanças (SMUL/CAF) em doc. nº **158530340** diante dos esclarecimentos prestados pela Divisão de Gestão de Recursos Vinculados (SMUL/CAF/DRV) em doc. nº **158406363**, envio estes autos para ciência e o que mais couber.

Pedimos a gentileza de retorno a este Gabinete até a data de 15.06.2026.

Cordialmente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 02/06/2026, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158612753** e o código
CRC **B0C29A84**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6068.2023/0000579-9

Encaminhamento SP-REGULA/SJUR Nº 158819311

São Paulo, 08 de junho de 2026.

À SMUL/GAB

Ilma. Sra. Secretária,

Em atenção ao encaminhamento 158612753, por meio do qual se confere ciência acerca do acórdão prolatado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TC/016824/2022), informa-se que o tema está sendo tratado na Agência por meio do processo 9310.2023/0000106-0. Registra-se que o TCMSP igualmente promoveu a ciência diretamente à SP Regula (Ofício SSG nº 17301/2026) e a Gerência competente já foi devidamente cientificada das recomendações exaradas para aperfeiçoamento.

Sendo assim, restitui-se o presente expediente para prosseguimento e eventuais providências cabíveis.

Atenciosamente,



Priscila Silva Daloia
Superintendente Jurídica
Em 08/06/2026, às 10:55.



Rayane Mendes de Oliveira
Assessor(a) II
Em 08/06/2026, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158819311** e o código CRC **CC07C9DB**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6068.2023/0000579-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 158852693

São Paulo, 08 de junho de 2026.

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP

Assunto: Ofício SSG 17356/2026 - Processo Eletrônico TC/016824/2022 / Auditoria - Fundo - FUNDIP (Exercício de 2021) - Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados.

À SMUL/CAF.

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao Encaminhamento da Coordenadoria de Administração e Finanças (SMUL/CAF) em doc. (158530340), bem como da Divisão de Gestão de Recursos Vinculados (SMUL/CAF/DRV) em doc. (158406363), sobre o teor do Ofício mencionado em epígrafe e alocado em doc. (158034823) e do Relatório, Voto e Acórdão do TCM-SP lançado em doc. (158035123), restituímos estes autos com a ciência e manifestação da SP-REGULA/SJUR em doc.(158819311), para conhecimento e providências no que couber.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL**



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 09/06/2026, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158852693** e o código CRC **8AAFDD12**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua São Bento, 405 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000579-9

Encaminhamento SMUL/CAF Nº 158958038

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP

Assunto: Auditoria – Fundo - FUNDIP (Exercício de 2021) - Verificar se os recursos recebidos foram aplicados com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas na legislação, se os controles são adequados, e se os demonstrativos contábeis e fiscais estão corretos e foram devidamente divulgados.

SMUL/GAB

Senhora Secretária,

Em atenção ao encaminhamento em 158852693, quanto a informação da agência SP Regula em 158819311, conferindo a devida ciência da Gerência competente acerca do acórdão prolatado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TC/016824/2022), que se deu por meio do Ofício SSG nº 17301/2026 do TCMSP, e de que o tema está sendo tratado na Agência por meio do processo 9310.2023/0000106-0, nada mais há a manifestar.

Assim, retornamos o presente para o que mais couber.



Fernanda Passos Vieira
Coordenador(a) II

Em 10/06/2026, às 13:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158958038** e o código CRC **DFCD43F0**.